



**PORTARIA Nº 087/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.02.2024 à 15.03.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOME</u></b>
599	ANGELINA CARVALHO SOUZA
32053	ANTONIO CESAÉ MARTINS DA SILVA
32099	ANTONIO VICTOR DE SOUZA BARROS
321	CARLIAN NASCIMENTO SILVA
1747	CLEIA FABIOLA ESTEVÃO DE QUEIROZ
1485	DANIEL GAMA DO NASCIMENTO
1041	DEILANE MIRTES DE SÁ SILVA LACERDA
1416	EDIVAN DOMINGOS DA SILVA
1390	EDVALDA SILVA CARVALHO
1208	FRANKLANDY DA SILVA
32094	HAYNE KEWY SANTOS LIMA REIS
1430	JOSÉ GOMES DE LIMA
1431	JOSÉ RICARDO SILVA
805	JOSÉ VICENTE DA SILVA
1861	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
306	MARIA GLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS
1870	MARIA JOSILDA PEREIRA SILVA SOUZA
1896	MARIA LUCILENE DANTAS OLIVEIRA
444	MARIA ROSINEIDE DE JESUS
1271	MARIA VERÔNICA NASCIMENTO SILVA
957	PATRICIA QUEIROZ DE ANDRADE COSTA SOBREIRA
804	ORLANDO PEREIRA DE LIMA
32195	ZILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**